



PORTARIA N.º 109/2022

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido a Sra. **Elizabete José de Oliveira** da função que vinha exercendo de **Zeladora Escolar**, a partir do dia 01 de Julho de 2022 (01/07/2022).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal